



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Diretoria de Extensão
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitas - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE	
1.1	ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
1.2	CNPJ: 10.626.896/0001-72
1.3	Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bunitas
1.4	Cidade: Belo Horizonte
1.5	UF: MG
1.6	CEP: 30.575-180
1.7	Esfera Administrativa: Público Federal
1.8	Telefone com DDD: (31) 2513-5103
1.9	E-mail: gabinete@ifmg.edu.br
1.14	Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória
1.15	CPF: 551.507.726-15
1.16	Nº RG/Órgão Expedidor: 3.698.675 / SSP/MG
1.17	Cargo: Professor EBTT
1.18	Função: Reitor

2. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENIENTE	
2.1	Órgão: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
2.2	CNPJ: 03.049.886/0001-56
2.3	Endereço: Rodovia Machado - Paraguaçu, km03
2.4	Cidade: Machado
2.5	UF: MG
2.6	CEP: 37750-000
2.7	Esfera Administrativa: Privado
2.8	Telefone com DDD: 31-3295-9727
2.9	E-mail: fadema@fadema.org.br
2.10	Nome do Responsável: Luciano Olinto Alves
2.11	CPF: 882.915.616-72
2.12	Nº do RG/Órgão Expedidor: MG- 6.161.039 - SSP
2.13	Cargo:
2.14	Função: Diretor Presidente

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	
3.1 Discriminação do Projeto/Atividade	
<p>O presente plano de trabalho encaminha a FADEMA o detalhamento de 01 ação de Extensão aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMG no Edital 08/2018 (em anexo) para o Campus Arco. Propõe-se que a FADEMA faça a gestão dos pagamentos de serviços e bolsas e contratações previstas na planilha de recursos das ações, mediante restituição de despesas administrativa enviada em proposta técnico-comercial (em anexo).</p> <p>O Edital é voltado para o desenvolvimento da Extensão no IFMG, em consonância com as atuais políticas públicas, especialmente com aquelas de cunho social voltadas para: superação dos problemas sociais; desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.</p> <p>As "Ações de Extensão" são as atividades de caráter multidisciplinar e integradas ao ensino e pesquisa voltadas para atuar, prioritariamente, nos âmbitos locais e regionais a fim de promover a interação transformadora e dialógica entre o IFMG e a sociedade.</p> <p>As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo:</p> <p>Projeto: Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.</p> <p>Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido, voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.</p> <p>Evento: Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.</p>	
4. DESCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS	
4.1 Descrições das Obrigações do CONCEDENTE	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho; • Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este Plano de Trabalho; • Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no contrato. • Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente. 	
4.2 Descrições das Obrigações do CONVENIENTE:	
<ul style="list-style-type: none"> • Administrar e gerenciar o Plano de Trabalho/Contrato, nos termos da Lei 8.958/94; 	

- Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Plano de Trabalho/Convênio com os fins e objetivos da **CONCEDENTE** e justifiquem a participação dos servidores desta no projeto;
- Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste;
- Promover a gestão dos recursos de acordo com o Decreto n.º 8.241/2014
- Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

4.3 Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A titularidade dos bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos deverão ser incorporados ao Campus de origem do Coordenador da Ação.

5. Quadro resumo do total de recurso aprovado por Campus com o acréscimo da restituição de despesa administrativa requerida pela Fundação para a execução das Ações:

Campus	Total Aprovado no Edital 08/2018	Restituição de Despesa Administrativa
Arcos	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31
Bambuí	R\$ 48.287,07	R\$ 1.692,31
Betim	R\$ 24.799,20	R\$ 1.692,31
Congonhas	R\$ 8.305,50	R\$ 1.692,31
Conselheiro Lafaiete	R\$ 998,50	R\$ 1.692,31
Governador Valadares	R\$ 9.975,50	R\$ 1.692,31
Itabirito	R\$ 15.000,00	R\$ 1.692,31
Ouro Branco	R\$ 34.963,23	R\$ 1.692,31
Ouro Preto	R\$ 23.960,00	R\$ 1.692,31
Reitoria	R\$ 9.999,00	R\$ 1.692,31
Ribeirão das Neves	R\$ 13.600,00	R\$ 1.692,31
Sabará	R\$ 18.774,00	R\$ 1.692,31
Santa Luzia	R\$ 8.378,00	R\$ 1.692,28
Geral	R\$ 220.000,00	R\$ 22.000,00

6 - Quadro resumo das ações de extensão aprovadas no Edital N° 8/2018 para o Campus Arcos

Coordenador(a)	Cargo	Campus	Ação	Modalidade	Recursos para Bolsa	Recursos para Custeio	Recursos de Diárias e Passagens	Total de Recurso Aprovado no Edital	Restituição de
Jefferson Rodrigues da Silva	Professor EBTT	Arcos	BODOQ – Engenharia & Arte	Evento	R\$ -	R\$ 2.960,00	R\$ -	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31

7 -Detalhamento das ações prevista no Plano de Trabalho aprovadas para o Campus Arcos, com cronograma.

Nome da ação
<i>BODOQ – Engenharia & Arte</i>
Tipo de ação
Evento
Resumo
Engenharia e arte sempre estiveram intrinsecamente interligadas, desde as eras mais antigas, em que já se estudavam proporções e padrões matemáticos que aguçavam a percepção humana sobre a beleza. Apesar disso, são estereótipos sobre as engenharias as características de insensibilidade artística e falta de criatividade. O Festival BODOQ – Engenharia & Arte, nesse sentido, promove a cultura, fazendo o casamento entre as ciências exatas e a expressão artística. Formarão parte da agenda de atividade do festival: apresentações teatrais, de música, dança e também as seguintes exposições: “MicroArte” (quadros de micrografias e fotografias de pesquisas), “Esquadrões” (fotografias sobre o olhar do graduando em Engenharia Mecânica sobre aspectos que envolvam a relação entre ciência tecnologia e sociedade – atividade avaliativa da disciplina Ciência Tecnologia e Sociedade) e “Eu vos Declaro Engenharia & Arte” (mosaicos feitos por alunos do ensino fundamental retratando as disciplinas da Engenharia Mecânica). A temática das apresentações circunda a engenharia e a ciência, sendo, portanto um evento inovador já que existem diversos festivais de cultura, porém poucos possuem este viés. O público será de servidores e docentes do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), alunos das escolas públicas de Arcos, convite à comunidade geral. O Local para realização dos eventos é o próprio campus Arcos e também Casa de Cultura (anfiteatro da cidade). Espera-se atingir com essa programação mais de três mil pessoas diretas, levando cultura e a oportunidade de descobrir a Engenharia Mecânica do IFMG, elevando a procura pelo curso nos processos seletivos, difundindo o conhecimento para a sociedade sobre a instituição. Além disso, as obras produzidas para o festival serão disponibilizadas posteriormente na forma de exposições itinerante à escolas, entidades públicas e outros eventos.

Objetivo Geral												
Descobrir e difundir a Engenharia e a ciência através da arte.												
Objetivos específicos												
Fomentar a apreciação da cultura;												
Aguçar a curiosidade sobre a Engenharia Mecânica;												
Desconstruir o estereótipo de que a arte e a criatividade não sejam elementos inerentes da Engenharia Mecânica;												
Aumentar o número de candidatos nos processos seletivos do campus;												
Estabelecer uma formação pautada na discussão de temas sociais pertinentes ao desenvolvimento humano;												
Divulgar a produção de projetos de engenharia feitos pelos alunos no TAI – Trabalho acadêmico Integrador;												
Integrar os pesquisadores do IFMG através da exposição “MicroArte”;												
Valorizar a produção artística como processo de aprendizagem e passível de avaliação curricular em disciplina do curso de Engenharia Mecânica através da Exposição “Esquados”.												
Integrar o IFMG campus Arcos à cidade, tornando a instituição mais conhecida;												
Cronograma de execução												
<i>Apresentar as ações a serem executadas e o período de execução de Setembro /2018 a Setembro/2019</i>												
Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Chamada pública para seleção de obras para a exposição: MicroArte.					x	x	x					
Chamada pública para a seleção de apresentações culturais correlacionas à Engenharia.					x	x	x					
Chamada pública para a seleção de apresentações para o palco livre.					x	x	x					
Seleção das propostas das chamadas públicas e das fotografias dos alunos da disciplina Ciência, Tecnologia e Sociedade para a Exposição Esquados.							x					
Divulgação					x	x	x	x	x			
Impressão e emolduração das exposições: MicroArte e Esquados.								x				
Montagem de luz e som - execução Evento									x			
Divulgação pós-evento										x	x	
Exposições MicroArte e Esquados itinerante nas escolas (prazo estende-se ao limite de término do projeto)										x	x	x

8. ASSINATURAS

Submetemos à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho.

Observação: Compõem esse Plano de Trabalho Simplificado os Anexos 1 a 4 respectivamente.

Anexo 1: Edital 08/2018 PROEX-IFMG.

Anexo 2: Contem detalhamento das Aquisições previstas em cada uma das ações previstas no Plano de Trabalho.

Anexo 3: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

Anexo 4: Proposta Comercial da FADEMA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão**, em 04/09/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 06/09/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 02/10/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126589** e o código CRC **2692621D**.